



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em se-
guida, à Presidência da Mesa, para deli-
berar à vista do parecer de relator designada.

Em 20/08/08

Em 19^{LIDO} / 08 / 08

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado Paulo Tadeu)

RQ 1075/2008

**Requisita ao Tribunal de Contas do
Distrito federal a realização de inspeção
no imóvel da Escola Classe nº 01, do
Guará-DF.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 78, V, e art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 1º, V e § 3º, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/2004, requesito ao Tribunal de Contas do Distrito Federal que proceda, no prazo de 30 dias, inspeção no imóvel da Escola Classe nº 01, localizada na QI 3, Área Especial A, do Guará, para verificar denúncia de que parte dele está sendo usado indevidamente por empreendimento privado e, se comprovado, para adotar as providências necessárias com vistas ao correto uso público do bem patrimonial.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1075/2008

Folha Nº Luiziana

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncia encaminhada ao meu Gabinete Parlamentar, o terreno da Escola Classe nº 01 do Guará está sendo indevidamente usado por escola particular, que também faz uso de área pública.

O assunto, inclusive, parece já ter sido objeto de estudo na Administração Regional do Guará e na Regional de Ensino, mas não foram tomadas as providências com vistas a restabelecer o adequado uso dos bens públicos.

Assim, como cabe ao Tribunal de Contas do Distrito Federal realizar inspeções de natureza patrimonial (art. 78, V, da Lei Orgânica), parece oportuno requisitar que ele adote as providências necessárias com vistas a investigar o que está acontecendo e, uma vez comprovada a irregularidade, adote as providências necessárias para que o bem da Escola Classe seja usado para a escola classe.

Por isso, espero a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja enviada a esta Casa no prazo legal.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2008

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 19/08/08 às 9:20	
Assinatura	Matricula